UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, ouvido o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por titulação, da servidora Soraia Maria Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Assistente AS-3, com lotação no Departamento de Artes Cênicas, para o cargo de Professora Adjunta 1, a partir de 5/2/2004.

Brasília, $\int O$ de FENEREIRO de 2004.

Lauro Morhy Reitor